



REPÚBLICA PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

Agrupamento de Escolas de Vilela

Sede: Escola Básica e Secundária de Vilela

MATRÍCULAS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º ANO DO 1.º CICLO 2020/2021

Legislação em vigor: Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril/Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril

Prazo: de 4 de maio a 30 de junho de 2020

Forma: O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Documentos necessários:

- ▶ 1 fotografia tipo passe;
- ▶ Cartão de Cidadão do aluno ou documentos que nele constam (Cédula/BI, Cartão de Contribuinte, N° de Segurança Social e Cartão de Utente);
- ▶ Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- ▶ Documentos para efeito de ordenação de prioridade (quando se verificar):
 - ◆ Declaração da Segurança Social, do ano 2020, com indicação do escalão de abono de família;
 - ◆ Documento comprovativo de residência do Encarregado de Educação (recibo da água ou luz com data de 2020). No caso do Encarregado de Educação não ser o Pai ou a Mãe entregar comprovativo dos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária;
 - ◆ Documento comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação (declaração da entidade patronal);
- ▶ Não sendo possível efetuar o pedido de matrícula via internet, pode ser feito de modo presencial nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento, entre as 9h e as 17h, a partir do dia 1 de junho. Neste caso serão garantidas as regras de distanciamento físico e só será efetuada a matrícula com apresentação de toda a documentação.

Vilela, 04 de maio de 2020

